



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 8752/2017

Ementa

Denomina “Rua LUIZA MARIA DOS SANTOS” a Rua 1 do loteamento Flores do Paraíso, no Jardim São Vicente.

Data da Norma

12/01/2017

Data de Publicação

18/01/2017

Veículo de Publicação

IOM 4240

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 12079/2016](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



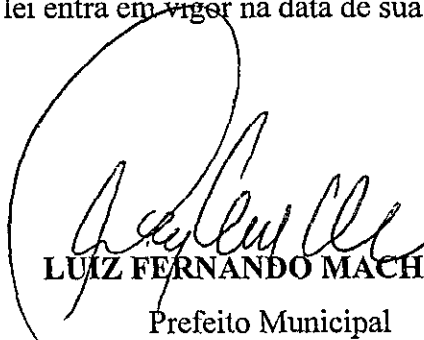
LEI N.º 8.752, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Denomina “Rua LUIZA MARIA DOS SANTOS” a Rua 1 do loteamento Flores do Paraíso, no Jardim São Vicente.

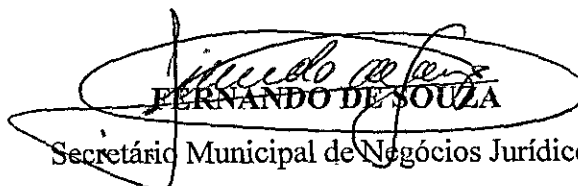
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Rua LUIZA MARIA DOS SANTOS*” a Rua 1 do loteamento Flores do Paraíso, situado no Jardim São Vicente, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

